PRAÇA DA BANDEIRA - TEL./FAX:(0182)73-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1983/95 - de 01 de Dezembro de 1995.**

**Dispõe sobre:** *abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00.*

**ATHOS BOIGUES,** *Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: " Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei".*

**Art. 1º** *- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de contabilidade e orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações vigentes:*

| Func. Progr. | - Cat. Econ. | Discriminação | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| | | PODER EXECUTIVO | |
| | | Fundo Municipal de Saúde | |
| 1375486.2061000 | - 3111 - | Pessoal Civil | 25.000,00 |
| | | Previdência | |
| 1582492.2058000 | - 3113 - | Obrigações Patronais | 35.000,00 |
| | | TOTAL.....R$60.000,00 | |

**Art. 2º** *- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:*

| Func. Progr. | - Cat. Econ. | Discriminação | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| | | PODER EXECUTIVO | |
| | | Gabinete do Prefeito | |
| 0307020.2002000 | - 4110 - | Obras e Instalações | 15.000,00 |
| 0307020.2002000 | - 4120 - | Equip.Mat. Permanente | 25.000,00 |
| | | Encargos Diversos | |
| 0308033.2047000 | - 3266 - | Encargos Outras Dividas | 20.000,00 |
| | | TOTAL.....R$60.000,00 | |

**Art. 3º** *- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*PM de Álvares Machado, em 01 de Dezembro de 1995.*

ATHOS BOIGUES
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo